



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27/03/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público a seguir relacionados para integrarem o Fórum Nacional de Combate à Corrupção, vinculado à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo das funções no órgão de origem:

I – AUGUSTO CARLOS ROCHA LIMA, Promotor de Justiça do Rio Grande do Norte;

II- EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE, Procurador da República no Rio de Janeiro;

III- GILBERTO OSÓRIO RESENDE, Promotor de Justiça de Minas Gerais;

IV- GILBERTO VALENTE MARTINS, Promotor de Justiça do Pará;

V- LUCIANA ASPER Y VALDES, Promotora de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

VI- MAVIAEL DE SOUZA SILVA, Promotor de Justiça de Pernambuco; e

VII- WILLIAM GARCIA PINTO COELHO, Promotor de Justiça de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS